



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI Nº 1869/2011.

SÚMULA – Dá denominação à Rua 5, do JARDIM OURO VERDE II.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA “NITO”

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada **RUA JOÃO BATISTA REZENDE**, a Rua 5 do JARDIM OURO VERDE II.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

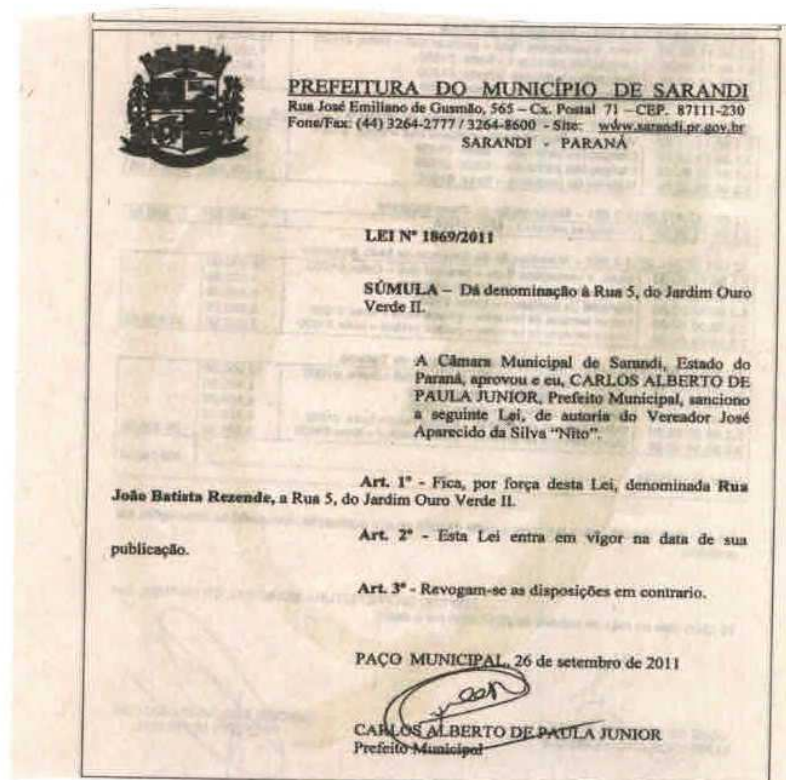
Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2011.

Rafael Pszybylski,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

LEI Nº 1869/2011 – De Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 05, do Jardim Ouro Verde II.



Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 26/09/2011, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 25 de outubro de 2011. Edição nº 6.365 – TERÇA-FEIRA.